

# **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 149, DE 2019**

Cria a Regime de Emergência Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em caráter excepcional, com objetivo de assegurar condições de enfrentamento da pandemia do *coronavírus*.

## **EMENDA AO SUBSTITUTIVO**

Suprime-se o inciso I do § 3º do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000, na redação dada pelo artigo 15 do Substitutivo oferecido ao PLP 149, de 2019.

## **JUSTIFICATIVA**

Retira as despesas com servidores inativos e pensionistas do cálculo das despesas de pessoal, para os efeitos do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Sala das sessões,

**Deputado ENIO VERRI – PT/PR**